



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.294 DE 12 DE JULHO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 5.186, de 2019, e dá outras providências.

(**Autoria:** Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano
Projeto de Lei nº 037/2021)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 5.186, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. A Secretaria Diretoria Geral de Planejamento e Gestão, composta pelo Secretário Diretor Geral, contará com a seguinte estrutura organizacional:

- I - Informática;*
- II - Webtransparência e Inovação Tecnológica;*
- III - Controladoria Interna;*
- IV - Comissão Permanente de Contratações;*
- V - Ouvidoria Legislativa;*
- VI - Equipe do Cerimonial.*

Art. 30. (...);

§ 3º. Registrarão sua frequência por meio de livro de ponto:

I - os servidores efetivos de referência “J”, “K” e “L”;

II - os servidores por Comissionamento Amplo;

III - os servidores por Comissionamento Restrito, níveis CCR-

III e CCR-IV.

Art. 74. Cada vereador indicará para seu Gabinete

Legislativo:

I - 01 (um) Chefe de Gabinete Legislativo;

II - 01 (um) Assessor de Relações Parlamentares;

III - 01 (um) Assessor de Relações Comunitárias; e

IV - 01 (um) Assessor de Coordenação e Articulação Política.

Parágrafo único. A nomeação se dará por Portaria expedida pela Mesa Diretiva.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 78. Aos servidores da Câmara Municipal de Suzano poderá ser concedida gratificação de serviço legislativo, que será de um quinto a dois terços do vencimento do cargo ocupado.”

Art. 2º. Do quadro de cargos de comissionamento restrito da Câmara Municipal de Suzano fica extinto um cargo de gestor das comissões permanentes - ccr-II.

Art. 3º. O cargo de ouvidor legislativo, cargo de comissionamento amplo - cca-III fica transformado para cargo de comissionamento restrito - ccr-II, sem alteração de atribuições.

Art. 4º. Aos diretores e servidores ocupantes de cargos de comissionamento restrito aplica-se o disposto no artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 190, de 2010.

Art. 5º. Ficam preservados e resguardados os atos administrativos concessivos de direito expedidos antes da vigência desta Lei, com suas respectivas alterações, de modo a preservar o ato jurídico perfeito e o direito adquirido.

Art. 6º. No quadro de cargos de comissionamento amplo na Câmara Municipal de Suzano, fica criado um cargo de assessor da Mesa Diretora, padrão de vencimento cca-IV, com as seguintes atribuições:

I - Prestar assistência aos membros da Mesa Diretora nas suas atividades;

II - Prestar assessoria aos membros da Mesa Diretora em sua agenda representativa, assim como em reuniões e demais atividades parlamentares conforme o Regimento Interno;

III - Realizar o assessoramento de trâmites administrativos entre os membros da Mesa Diretora, sendo responsável pelo controle de documentação, expedientes e demais rotinas que envolvam a participação conjunta dos membros da Mesa Diretora;

IV - Assessorar os Membros da Mesa Diretora no relacionamento com os dirigentes, gestores e outros responsáveis por entidades que se relacionam com a Câmara Municipal;

V - Assessorar a Mesa Diretora nas questões que envolvam a competência legislativa e fiscalizatória;

VI - Prestar assistência conjunta aos membros da Mesa Diretora nas sessões, eventos e solenidades organizados pela Câmara;

VII - Zelar pelo bom relacionamento político da Mesa Diretora;

VIII - Assessorar em outras atividades correlatas quando solicitadas pela Mesa Diretora;

IX - A subordinação do Assessor da Mesa Diretora se faz direta pelos Membros da Mesa Diretora.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Parágrafo único. O Assessor da Mesa Diretora será indicado pela Presidência.

Art. 7º. Os anexos um, dois, três, quatro, seis, sete e oito da Lei Municipal nº 5.186, de 2019, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.200, de 2019 passam a vigorar, respectivamente, conforme os anexos um, dois, três, quatro, cinco, seis e sete desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos da Câmara Municipal de Suzano ficam redenominados, referenciados e reclassificados conforme os respectivos anexos desta lei.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.984, de 2005.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor:

I - quanto aos artigos 1º, 3º, 6º e 7º, em 01 de janeiro de 2022;

II - quanto aos artigos 2º, 4º, 5º e 8º, na data da publicação desta Lei.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 12 de julho de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Matrícula - 17485



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Vagas	Ref.	Jornada	Pré-Requisito(s) p/ Ingresso na Carreira
Agente de Limpeza	12	A	40hs.	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar Administrativo	32	A	40hs.	Ensino Fundamental Completo
Copeira	06	A	40hs.	Ensino Fundamental Completo
Porteiro	02	A	40hs.	Ensino Fundamental Completo
Agente de Segurança Parlamentar	21	B	40hs.	Ensino Médio Completo
Agente Administrativo	12	C	40hs.	Ensino Médio Completo
Agente de Manutenção	02	C	40hs.	Ensino Médio Completo
Telefonista	04	C	25hs.	Ensino Médio Completo
Fotógrafo	01	D	40hs.	Curso Técnico de Nível Médio em Fotografia
Recepcionista	05	D	40hs.	Ensino Médio Completo
Motorista	04	E	40hs.	Ensino Médio Completo + CNH categoria "B"
Analista Executivo	16	F	40hs.	Curso Técnico ou Superior em áreas administrativas ou gerenciais
Analista Legislativo	01	F	40hs.	Curso Técnico ou Superior em áreas administrativas ou gerenciais
Jornalista	01	F	40hs.	Graduação em Jornalismo + Registro no MTB ou DRT
Redator-Revisor	01	G	40hs.	Superior em Letras, Linguística, Secretariado ou Comunicação
Analista Contábil	01	H	40hs.	Curso Técnico ou Superior em Contabilidade + Registro no CRC
Analista de T.I.	02	H	40hs.	Curso Técnico ou Superior nas áreas de Informática, Computação, Análise de Sistemas ou cursos afins ou correlatos
Procurador Legislativo	03	H	20hs.	Superior em Direito + Registro na OAB
Taquigrafo	01	H	40hs.	Curso Técnico de Nível Médio ou equivalente em Taquigrafia
Consultor Parlamentar	01	J	40hs.	Superior em Direito + Registro na OAB ou Contabilidade + Registro no CTC
Analista Web	01	K	40hs.	Curso Técnico ou Superior em Web design, Multimídia ou afins
Consultor Jurídico	02	K	40hs.	Superior em Direito + Registro na OAB
Diretor de Comunicação	01	L	40hs.	Superior em Jornalismo + Registro no MTB ou DRT

ANEXO II QUADRO DE CARGOS DE COMISSIONAMENTO AMPLO

Denominação do Cargo	Vagas	Vencimento	Jornada	Requisito
Assessor de Relações Parlamentares	19	CCA-II	40hs	Superior Completo
Coordenador das Comissões Permanentes	01	CCA-II	40hs	Superior Completo
Assessor de Coordenação e Articulação Política	19	CCA-III	40hs	Superior Completo
Assessor de Relações Comunitárias	19	CCA-III	40hs	Superior Completo
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CCA-III	40hs	Superior Completo
Chefe de Gabinete Legislativo	19	CCA-III	40hs	Superior Completo
Superintendente Operacional	01	CCA-III	40hs	Superior Completo
Assessor da Mesa Diretora	01	CCA-IV	40hs	Superior Completo
Diretor Jurídico	01	CCA-IV	40hs	Superior em Direito + Registro na OAB
Diretor Legislativo	01	CCA-IV	40hs	Superior em Direito + Registro na OAB
Secretário Diretor Geral de Planejamento e Gestão	01	CCA-V	40hs	Superior Completo

ANEXO III QUADRO DE CARGOS DE COMISSIONAMENTO RESTRITO



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Vagas	Vencimento	Jornada	Requisitos Básicos
Chefe da Equipe do Cerimonial	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços Cadastrais	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços da Superintendência	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Almoxarifado	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Copa e Cozinha	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Expediente	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Garagem	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Limpeza	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Portaria	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Recepção	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Telefonia	01	CCR-I	25hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Tesouraria	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Vigilância Diurna	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços de Vigilância Noturna	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Chefe de Serviços Legislativos	01	CCR-I	40hs	Técnico ou Superior Completo
Gestor das Comissões Permanentes	01	CCR-II	40hs	Superior em Direito, Administração ou Gestão Pública
Gestor de Compras	01	CCR-II	40hs	Técnico ou Superior Completo
Gestor de Informática	01	CCR-II	40hs	Técnico ou Superior em Informática e afins
Gestor de Patrimônio	01	CCR-II	40hs	Técnico ou Superior Completo
Gestor do Programa de Estágios	01	CCR-II	40hs	Técnico ou Superior Completo
Gestor para Revisão e Redação	01	CCR-II	40hs	Técnico ou Superior Completo
Ouvidor Legislativo	01	CCR-II	40hs	Superior Completo
Assessor Técnico de Comunicação	01	CCR-III	40hs	Superior em Jornalismo + Registro no MTB
Assessor Técnico de Contratos	01	CCR-III	40hs	Superior em Direito ou Administração ou áreas afins
Assessor Técnico de Direção	01	CCR-III	40hs	Superior em Direito ou Administração
Assessor Técnico de Finanças e Contadoria	01	CCR-III	40hs	Superior em Ciências Contábeis + Registro no CRC
Assessor Técnico de Gabinete Executivo	01	CCR-III	40hs	Superior em Administração ou Direito
Assessor Técnico de Recursos Humanos	01	CCR-III	40hs	Superior em Direito, Administração ou Recursos Humanos
Assessor Técnico de Tramitação Parlamentar	01	CCR-III	40hs	Superior em Direito ou Gestão Pública
Assessor Técnico de Transparência e Acessibilidade Digital	01	CCR-III	40hs	Superior Completo
Assessor Técnico Jurídico	02	CCR-III	40hs	Superior em Direito + Registro na OAB
Assessor Técnico Legislativo	01	CCR-III	40hs	Superior em Direito ou Gestão Pública
Assessor-Chefe da Procuradoria	01	CCR-IV	40hs	Superior em Direito + Registro na OAB
Procurador Geral Legislativo	01	CCR-IV	40hs	Superior em Direito + Registro na OAB

ANEXO IV QUADRO SUPLEMENTAR EXTINTO NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA	JORNADA	REQUISITOS BÁSICOS
Diretor de Recursos Humanos	01	L	40hs.	Superior Completo
Diretor de Contabilidade e Orçamento	01	L	40hs.	Superior Completo
Diretor de Compras, Suprimento e Patrimônio	01	L	40hs.	Superior Completo

ANEXO V TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	REFERÊNCIA "A"					
	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 1.916,86	R\$ 2.012,70	R\$ 2.113,34	R\$ 2.219,01	R\$ 2.329,96	R\$ 2.446,45
II	R\$ 1.974,37	R\$ 2.073,08	R\$ 2.176,74	R\$ 2.285,58	R\$ 2.399,85	R\$ 2.519,85
III	R\$ 2.033,60	R\$ 2.135,28	R\$ 2.242,04	R\$ 2.354,14	R\$ 2.471,85	R\$ 2.595,44
IV	R\$ 2.094,60	R\$ 2.199,33	R\$ 2.309,30	R\$ 2.424,77	R\$ 2.546,01	R\$ 2.673,31
V	R\$ 2.157,44	R\$ 2.265,31	R\$ 2.378,58	R\$ 2.497,51	R\$ 2.622,39	R\$ 2.753,50
VI	R\$ 2.222,17	R\$ 2.333,27	R\$ 2.449,94	R\$ 2.572,44	R\$ 2.701,06	R\$ 2.836,11
VII	R\$ 2.288,83	R\$ 2.403,27	R\$ 2.523,44	R\$ 2.649,61	R\$ 2.782,09	R\$ 2.921,19
VIII	R\$ 2.357,50	R\$ 2.475,37	R\$ 2.599,14	R\$ 2.729,10	R\$ 2.865,55	R\$ 3.008,83
IX	R\$ 2.428,22	R\$ 2.549,63	R\$ 2.677,11	R\$ 2.810,97	R\$ 2.951,52	R\$ 3.099,09
X	R\$ 2.501,07	R\$ 2.626,12	R\$ 2.757,43	R\$ 2.895,30	R\$ 3.040,06	R\$ 3.192,07



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

REFERÊNCIA "B"						
NÍVEL	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 2.248,53	R\$ 2.360,96	R\$ 2.479,00	R\$ 2.602,95	R\$ 2.733,10	R\$ 2.869,76
II	R\$ 2.315,99	R\$ 2.431,79	R\$ 2.553,37	R\$ 2.681,04	R\$ 2.815,10	R\$ 2.955,85
III	R\$ 2.385,47	R\$ 2.504,74	R\$ 2.629,98	R\$ 2.761,47	R\$ 2.899,55	R\$ 3.044,53
IV	R\$ 2.457,03	R\$ 2.579,88	R\$ 2.708,87	R\$ 2.844,32	R\$ 2.986,53	R\$ 3.135,86
V	R\$ 2.530,74	R\$ 2.657,28	R\$ 2.790,14	R\$ 2.929,65	R\$ 3.076,13	R\$ 3.229,94
VI	R\$ 2.606,66	R\$ 2.737,00	R\$ 2.873,85	R\$ 3.017,54	R\$ 3.168,41	R\$ 3.326,84
VII	R\$ 2.684,86	R\$ 2.819,11	R\$ 2.960,06	R\$ 3.108,06	R\$ 3.263,47	R\$ 3.426,64
VIII	R\$ 2.765,41	R\$ 2.903,68	R\$ 3.048,86	R\$ 3.201,31	R\$ 3.361,37	R\$ 3.529,44
IX	R\$ 2.848,37	R\$ 2.990,79	R\$ 3.140,33	R\$ 3.297,34	R\$ 3.462,21	R\$ 3.635,32
X	R\$ 2.933,82	R\$ 3.080,51	R\$ 3.234,54	R\$ 3.396,27	R\$ 3.566,08	R\$ 3.744,38

REFERÊNCIA "C"						
NÍVEL	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 2.783,59	R\$ 2.922,77	R\$ 3.068,91	R\$ 3.222,35	R\$ 3.383,47	R\$ 3.552,64
II	R\$ 2.867,10	R\$ 3.010,45	R\$ 3.160,98	R\$ 3.319,02	R\$ 3.484,98	R\$ 3.659,22
III	R\$ 2.953,11	R\$ 3.100,77	R\$ 3.255,80	R\$ 3.418,59	R\$ 3.589,52	R\$ 3.769,00
IV	R\$ 3.041,70	R\$ 3.193,79	R\$ 3.353,48	R\$ 3.521,15	R\$ 3.697,21	R\$ 3.882,07
V	R\$ 3.132,96	R\$ 3.289,60	R\$ 3.454,08	R\$ 3.626,79	R\$ 3.808,13	R\$ 3.998,53
VI	R\$ 3.226,94	R\$ 3.388,29	R\$ 3.557,71	R\$ 3.735,59	R\$ 3.922,37	R\$ 4.118,49
VII	R\$ 3.323,75	R\$ 3.489,94	R\$ 3.664,44	R\$ 3.847,66	R\$ 4.040,04	R\$ 4.242,04
VIII	R\$ 3.423,46	R\$ 3.594,64	R\$ 3.774,37	R\$ 3.963,09	R\$ 4.161,24	R\$ 4.369,30
IX	R\$ 3.526,17	R\$ 3.702,48	R\$ 3.887,60	R\$ 4.081,98	R\$ 4.286,08	R\$ 4.500,38
X	R\$ 3.631,95	R\$ 3.813,55	R\$ 4.004,23	R\$ 4.204,44	R\$ 4.414,66	R\$ 4.635,40

REFERÊNCIA "D"						
NÍVEL	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 2.846,02	R\$ 2.988,32	R\$ 3.137,74	R\$ 3.294,62	R\$ 3.459,36	R\$ 3.632,32
II	R\$ 2.931,40	R\$ 3.077,97	R\$ 3.231,87	R\$ 3.393,46	R\$ 3.563,14	R\$ 3.741,29
III	R\$ 3.019,34	R\$ 3.170,31	R\$ 3.328,83	R\$ 3.495,27	R\$ 3.670,03	R\$ 3.853,53
IV	R\$ 3.109,92	R\$ 3.265,42	R\$ 3.428,69	R\$ 3.600,12	R\$ 3.780,13	R\$ 3.969,14
V	R\$ 3.203,22	R\$ 3.363,38	R\$ 3.531,55	R\$ 3.708,13	R\$ 3.893,53	R\$ 4.088,21
VI	R\$ 3.299,32	R\$ 3.464,28	R\$ 3.637,50	R\$ 3.819,37	R\$ 4.010,34	R\$ 4.210,86
VII	R\$ 3.398,30	R\$ 3.568,21	R\$ 3.746,62	R\$ 3.933,95	R\$ 4.130,65	R\$ 4.337,18
VIII	R\$ 3.500,25	R\$ 3.675,26	R\$ 3.859,02	R\$ 4.051,97	R\$ 4.254,57	R\$ 4.467,30
IX	R\$ 3.605,25	R\$ 3.785,52	R\$ 3.974,79	R\$ 4.173,53	R\$ 4.382,21	R\$ 4.601,32
X	R\$ 3.713,41	R\$ 3.899,08	R\$ 4.094,04	R\$ 4.298,74	R\$ 4.513,67	R\$ 4.739,36

REFERÊNCIA "E"						
NÍVEL	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 3.320,33	R\$ 3.486,35	R\$ 3.660,66	R\$ 3.843,70	R\$ 4.035,88	R\$ 4.237,68
II	R\$ 3.419,94	R\$ 3.590,94	R\$ 3.770,48	R\$ 3.959,01	R\$ 4.156,96	R\$ 4.364,81
III	R\$ 3.522,54	R\$ 3.698,67	R\$ 3.883,60	R\$ 4.077,78	R\$ 4.281,67	R\$ 4.495,75
IV	R\$ 3.628,21	R\$ 3.809,62	R\$ 4.000,11	R\$ 4.200,11	R\$ 4.410,12	R\$ 4.630,62
V	R\$ 3.737,06	R\$ 3.923,91	R\$ 4.120,11	R\$ 4.326,11	R\$ 4.542,42	R\$ 4.769,54
VI	R\$ 3.849,17	R\$ 4.041,63	R\$ 4.243,71	R\$ 4.455,90	R\$ 4.678,69	R\$ 4.912,63
VII	R\$ 3.964,65	R\$ 4.162,88	R\$ 4.371,02	R\$ 4.589,58	R\$ 4.819,05	R\$ 5.060,01
VIII	R\$ 4.083,59	R\$ 4.287,77	R\$ 4.502,15	R\$ 4.727,26	R\$ 4.963,63	R\$ 5.211,81
IX	R\$ 4.206,09	R\$ 4.416,40	R\$ 4.637,22	R\$ 4.869,08	R\$ 5.112,53	R\$ 5.368,16
X	R\$ 4.332,28	R\$ 4.548,89	R\$ 4.776,34	R\$ 5.015,15	R\$ 5.265,91	R\$ 5.529,21

REFERÊNCIA "F"						
NÍVEL	PADRÃO					
	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 3.795,30	R\$ 3.985,07	R\$ 4.184,32	R\$ 4.393,53	R\$ 4.613,21	R\$ 4.843,87
II	R\$ 3.909,16	R\$ 4.104,62	R\$ 4.309,85	R\$ 4.525,34	R\$ 4.751,61	R\$ 4.989,19
III	R\$ 4.026,43	R\$ 4.227,76	R\$ 4.439,14	R\$ 4.661,10	R\$ 4.894,16	R\$ 5.138,86
IV	R\$ 4.147,23	R\$ 4.354,59	R\$ 4.572,32	R\$ 4.800,93	R\$ 5.040,98	R\$ 5.293,03
V	R\$ 4.271,64	R\$ 4.485,23	R\$ 4.709,49	R\$ 4.944,96	R\$ 5.192,21	R\$ 5.451,82
VI	R\$ 4.399,79	R\$ 4.619,78	R\$ 4.850,77	R\$ 5.093,31	R\$ 5.347,98	R\$ 5.615,37
VII	R\$ 4.531,79	R\$ 4.758,38	R\$ 4.996,29	R\$ 5.246,11	R\$ 5.508,42	R\$ 5.783,84
VIII	R\$ 4.667,74	R\$ 4.901,13	R\$ 5.146,18	R\$ 5.403,49	R\$ 5.673,67	R\$ 5.957,35
IX	R\$ 4.807,77	R\$ 5.048,16	R\$ 5.300,57	R\$ 5.565,60	R\$ 5.843,88	R\$ 6.136,07
X	R\$ 4.952,01	R\$ 5.199,61	R\$ 5.459,59	R\$ 5.732,57	R\$ 6.019,19	R\$ 6.320,15



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

REFERÊNCIA "G"						
	PADRÃO					
NÍVEL	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 3.860,01	R\$ 4.053,01	R\$ 4.255,66	R\$ 4.468,44	R\$ 4.691,87	R\$ 4.926,46
II	R\$ 3.975,81	R\$ 4.174,60	R\$ 4.383,33	R\$ 4.602,50	R\$ 4.832,62	R\$ 5.074,25
III	R\$ 4.095,08	R\$ 4.299,84	R\$ 4.514,83	R\$ 4.740,57	R\$ 4.977,60	R\$ 5.226,48
IV	R\$ 4.217,94	R\$ 4.428,83	R\$ 4.650,28	R\$ 4.882,79	R\$ 5.126,93	R\$ 5.383,28
V	R\$ 4.344,48	R\$ 4.561,70	R\$ 4.789,78	R\$ 5.029,27	R\$ 5.280,74	R\$ 5.544,77
VI	R\$ 4.474,81	R\$ 4.698,55	R\$ 4.933,48	R\$ 5.180,15	R\$ 5.439,16	R\$ 5.711,12
VII	R\$ 4.609,05	R\$ 4.839,51	R\$ 5.081,48	R\$ 5.335,56	R\$ 5.602,33	R\$ 5.882,45
VIII	R\$ 4.747,33	R\$ 4.984,69	R\$ 5.233,93	R\$ 5.495,62	R\$ 5.770,40	R\$ 6.058,92
IX	R\$ 4.889,75	R\$ 5.134,23	R\$ 5.390,94	R\$ 5.660,49	R\$ 5.943,52	R\$ 6.240,69
X	R\$ 5.036,44	R\$ 5.288,26	R\$ 5.552,67	R\$ 5.830,31	R\$ 6.121,82	R\$ 6.427,91

REFERÊNCIA "H"						
	PADRÃO					
NÍVEL	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 4.330,09	R\$ 4.546,59	R\$ 4.773,92	R\$ 5.012,62	R\$ 5.263,25	R\$ 5.526,41
II	R\$ 4.459,99	R\$ 4.682,99	R\$ 4.917,14	R\$ 5.163,00	R\$ 5.421,15	R\$ 5.692,21
III	R\$ 4.593,79	R\$ 4.823,48	R\$ 5.064,66	R\$ 5.317,89	R\$ 5.583,78	R\$ 5.862,97
IV	R\$ 4.731,61	R\$ 4.968,19	R\$ 5.216,60	R\$ 5.477,45	R\$ 5.751,30	R\$ 6.038,86
V	R\$ 4.873,55	R\$ 5.117,23	R\$ 5.373,09	R\$ 5.641,75	R\$ 5.923,84	R\$ 6.220,03
VI	R\$ 5.019,76	R\$ 5.270,75	R\$ 5.534,29	R\$ 5.811,00	R\$ 6.101,55	R\$ 6.406,63
VII	R\$ 5.170,35	R\$ 5.428,87	R\$ 5.700,32	R\$ 5.985,33	R\$ 6.284,60	R\$ 6.598,83
VIII	R\$ 5.325,46	R\$ 5.591,74	R\$ 5.871,32	R\$ 6.164,89	R\$ 6.473,14	R\$ 6.796,79
IX	R\$ 5.485,23	R\$ 5.759,49	R\$ 6.047,46	R\$ 6.349,84	R\$ 6.667,33	R\$ 7.000,70
X	R\$ 5.649,79	R\$ 5.932,27	R\$ 6.228,89	R\$ 6.540,33	R\$ 6.867,35	R\$ 7.210,72

REFERÊNCIA "I"						
	PADRÃO					
NÍVEL	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 6.208,99	R\$ 6.519,44	R\$ 6.845,41	R\$ 7.187,68	R\$ 7.547,07	R\$ 7.924,42
II	R\$ 6.395,26	R\$ 6.715,02	R\$ 7.050,77	R\$ 7.403,31	R\$ 7.773,48	R\$ 8.162,15
III	R\$ 6.587,12	R\$ 6.916,47	R\$ 7.262,30	R\$ 7.625,41	R\$ 8.006,68	R\$ 8.407,02
IV	R\$ 6.784,73	R\$ 7.123,97	R\$ 7.480,17	R\$ 7.854,17	R\$ 8.246,88	R\$ 8.659,23
V	R\$ 6.988,27	R\$ 7.337,69	R\$ 7.704,57	R\$ 8.089,80	R\$ 8.494,29	R\$ 8.919,00
VI	R\$ 7.197,92	R\$ 7.557,82	R\$ 7.935,71	R\$ 8.332,49	R\$ 8.749,12	R\$ 9.186,57
VII	R\$ 7.413,86	R\$ 7.784,55	R\$ 8.173,78	R\$ 8.582,47	R\$ 9.011,59	R\$ 9.462,17
VIII	R\$ 7.636,27	R\$ 8.018,09	R\$ 8.418,99	R\$ 8.839,94	R\$ 9.281,94	R\$ 9.746,04
IX	R\$ 7.865,36	R\$ 8.258,63	R\$ 8.671,56	R\$ 9.105,14	R\$ 9.560,40	R\$ 10.038,42
X	R\$ 8.101,32	R\$ 8.506,39	R\$ 8.931,71	R\$ 9.378,29	R\$ 9.847,21	R\$ 10.339,57

REFERÊNCIA "J"						
	PADRÃO					
NÍVEL	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 6.289,98	R\$ 6.604,48	R\$ 6.934,70	R\$ 7.281,44	R\$ 7.645,51	R\$ 8.027,79
II	R\$ 6.478,68	R\$ 6.802,61	R\$ 7.142,74	R\$ 7.499,88	R\$ 7.874,88	R\$ 8.268,62
III	R\$ 6.673,04	R\$ 7.006,69	R\$ 7.357,03	R\$ 7.724,88	R\$ 8.111,12	R\$ 8.516,68
IV	R\$ 6.873,23	R\$ 7.216,89	R\$ 7.577,74	R\$ 7.956,62	R\$ 8.354,46	R\$ 8.772,18
V	R\$ 7.079,43	R\$ 7.433,40	R\$ 7.805,07	R\$ 8.195,32	R\$ 8.605,09	R\$ 9.035,34
VI	R\$ 7.291,81	R\$ 7.656,40	R\$ 8.039,22	R\$ 8.441,18	R\$ 8.863,24	R\$ 9.306,40
VII	R\$ 7.510,57	R\$ 7.886,09	R\$ 8.280,40	R\$ 8.694,42	R\$ 9.129,14	R\$ 9.585,60
VIII	R\$ 7.735,88	R\$ 8.122,68	R\$ 8.528,81	R\$ 8.955,25	R\$ 9.403,01	R\$ 9.873,16
IX	R\$ 7.967,96	R\$ 8.366,36	R\$ 8.784,67	R\$ 9.223,91	R\$ 9.685,10	R\$ 10.169,36
X	R\$ 8.207,00	R\$ 8.617,35	R\$ 9.048,21	R\$ 9.500,63	R\$ 9.975,66	R\$ 10.474,44

REFERÊNCIA "K"						
	PADRÃO					
NÍVEL	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 8.354,42	R\$ 8.772,14	R\$ 9.210,75	R\$ 9.671,29	R\$ 10.154,85	R\$ 10.662,59
II	R\$ 8.605,05	R\$ 9.035,31	R\$ 9.487,07	R\$ 9.961,42	R\$ 10.459,50	R\$ 10.982,47
III	R\$ 8.863,20	R\$ 9.306,36	R\$ 9.771,68	R\$ 10.260,27	R\$ 10.773,28	R\$ 11.311,94
IV	R\$ 9.129,10	R\$ 9.585,56	R\$ 10.064,83	R\$ 10.568,07	R\$ 11.096,48	R\$ 11.651,30
V	R\$ 9.402,97	R\$ 9.873,12	R\$ 10.366,78	R\$ 10.885,12	R\$ 11.429,37	R\$ 12.000,84
VI	R\$ 9.685,06	R\$ 10.169,32	R\$ 10.677,78	R\$ 11.211,67	R\$ 11.772,25	R\$ 12.360,87
VII	R\$ 9.975,61	R\$ 10.474,40	R\$ 10.998,11	R\$ 11.548,02	R\$ 12.125,42	R\$ 12.731,69
VIII	R\$ 10.274,88	R\$ 10.788,63	R\$ 11.328,06	R\$ 11.894,46	R\$ 12.489,18	R\$ 13.113,64



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

IX	R\$ 10.583,13	R\$ 11.112,29	R\$ 11.667,90	R\$ 12.251,30	R\$ 12.863,86	R\$ 13.507,05
X	R\$ 10.900,62	R\$ 11.445,65	R\$ 12.017,94	R\$ 12.618,83	R\$ 13.249,78	R\$ 13.912,26

REFERÊNCIA "L"						
PADRÃO						
NÍVEL	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 9.306,36	R\$ 9.771,68	R\$ 10.260,26	R\$ 10.773,27	R\$ 11.311,94	R\$ 11.877,54
II	R\$ 9.585,55	R\$ 10.064,83	R\$ 10.568,07	R\$ 11.096,47	R\$ 11.651,30	R\$ 12.233,86
III	R\$ 9.873,12	R\$ 10.366,77	R\$ 10.885,11	R\$ 11.429,37	R\$ 12.000,84	R\$ 12.600,88
IV	R\$ 10.169,31	R\$ 10.677,78	R\$ 11.211,67	R\$ 11.772,25	R\$ 12.360,86	R\$ 12.978,90
V	R\$ 10.474,39	R\$ 10.998,11	R\$ 11.548,02	R\$ 12.125,42	R\$ 12.731,69	R\$ 13.368,27
VI	R\$ 10.788,62	R\$ 11.328,05	R\$ 11.894,46	R\$ 12.489,18	R\$ 13.113,64	R\$ 13.769,32
VII	R\$ 11.112,28	R\$ 11.667,89	R\$ 12.251,29	R\$ 12.863,85	R\$ 13.507,05	R\$ 14.182,40
VIII	R\$ 11.445,65	R\$ 12.017,93	R\$ 12.618,83	R\$ 13.249,77	R\$ 13.912,26	R\$ 14.607,87
IX	R\$ 11.789,02	R\$ 12.378,47	R\$ 12.997,39	R\$ 13.647,26	R\$ 14.329,63	R\$ 15.046,11
X	R\$ 12.142,69	R\$ 12.749,82	R\$ 13.387,31	R\$ 14.056,68	R\$ 14.759,51	R\$ 15.497,49

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE COMISSIONAMENTO AMPLO

SÍMBOLO	NÍVEL DE VENCIMENTO	VALOR
CCA	I	R\$ 4.902,62
	II	R\$ 6.208,87
	III	R\$ 6.873,07
	IV	R\$ 11.894,46
	V	R\$ 12.815,81

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE COMISSIONAMENTO RESTRITO

SÍMBOLO	NÍVEL DE VENCIMENTO	VALOR
CCR	I	R\$ 4.044,42
	II	R\$ 4.922,05
	III	R\$ 6.873,07
	IV	R\$ 11.894,46